



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 039/2023

ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ARTIGO 146 DA  
RESOLUÇÃO 054/2013 (REGIMENTO INTERNO) E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 01 de novembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Ficam acrescidos ao Art. 146, da Resolução nº 054/2013 (Regimento Interno), os seguintes § 4º e § 5º:

**"Art. 146. ....**

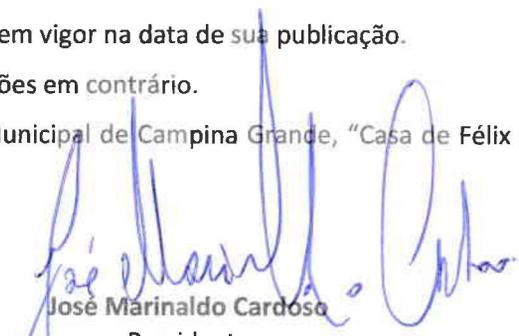
**§ 4º** A Palavra nas galerias será permitida à população presente às Audiências Públicas, através de inscrição, que poderá fazer uso da palavra, mesmo estando nas galerias, o Presidente disponibilizará microfones nas galerias e determinará o tempo destinado aos Municípes para suas observações, sugestões e reivindicações.

**§ 5º** Os Municípes que usarem da palavra deverão se ater ao assunto de que tratar as referidas Audiências." (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 01 de novembro de 2023.

  
José Marinaldo Cardoso  
Presidente

  
Fabiana Gomes  
1ª Vice-Presidente

  
Dinho Papa-léguas  
3º Vice-Presidente

  
Rostand Paraíba  
2º Secretário

  
Alexandre do Sindicato  
2º Vice-Presidente

  
Carol Gomes  
1ª Secretária

  
Hilmar Falcão  
3º Secretário